



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.305/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de outubro de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 1.457/2015-CMV**

Vereador Rodrigo Fagnani Vieira - Popó

Processo administrativo nº 18.413/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Rodrigo Fagnani Vieira - Popó**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Foi firmado convênio para instalação de banheiro e academia ao ar livre na Praça do Jardim São Marcos, localizada na Rua Eng. Silvio Natalino Spiandorelli?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informam as Secretarias de Desenvolvimento Econômico, de Obras e Serviços Públicos e de Planejamento e Meio Ambiente que não existe até o momento convênio firmado sobre a matéria objeto do questionamento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)